



CIRCULAR P.A. Nº 02/96-97
Lisboa, 31 de Outubro de 1996



Distribuição: Associações Distritais, Clubes P.A. e Com. Social

ASSUNTO: Polo Aquático

1-CAMPEONATO NACIONAL SÊNIORES MASCULINOS 1ª DIVISÃO

Resultados 2ª Jornada

CFP	23	x	SN79	08
SCS	05	x	SAD	03
CNA	01	x	CFB	08

Resultados 3ª Jornada

CPN	19	x	CFB	05
SAD	16	x	SN79	00
CNA	04	x	SCS	07

Quadro de classificação em anexo.

Nos jogos de preparação efectuados pelas SNSF e SN78 os resultados foram os seguintes:

2ª Jornada	SNSF	10	x	SN78	16
3ª Jornada	SNSF	06	x	SN78	09

2- TAÇA DE PORTUGAL SÊNIOR FEMININA 1996/97

Resultado do sorteio realizado em 29 de Outubro de 1996

Equipas Inscritas	CDUP	CFB	CNA	SAD
	LDC	PORTINADO	CCDTCMG	

14 ou 15 Junho 97		
QUARTOS DE FINAL		
Nº	Visitada	Visitante
1	PORTINADO	CNA
2	CDUP	CCDTCMG
3	CFB	-
4	SAD	LDC

28 Junho 97		
MEIAS FINAIS		
Nº	Visitada	Visitante
5	Vdor 2	Vdor 3
6	Vdor 1	Vdor 4

29 Junho 97		
FINAL		
Nº	Visitada	Visitante
7	Vdor 5	Vdor 6



3- CONSELHO NACIONAL DE ARBITRAGEM

Junto se envia tradução das novas regras da FINA/Arbitragem.

4-DISCIPLINA

Na sua reunião de 25 de Outubro p.p., o Conselho Disciplinar da FPN deliberou aplicar as seguintes penas de suspensão, aos atletas do CNA, abaixo mencionados:

- João Augusto - 3 jogos
- Rui Santos - 8 jogos

Em virtude das ocorrências registadas no jogo CFBxCNA (CNSM1'D), realizado na piscina do Restelo em 20/10/96.

5- TAÇA CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS - Ronda de Qualificação Grupo A 11 a 13/10/96 - Kiryat Ono (ISR)

Resultados

Maccabee Kiryat Ono	19	x	Sport Comércio e Salgueiros	07
Sport Comércio e Salgueiros	05	x	NCHZ Novaky	26
Spolchemie Usti Nad Labem	11	x	Sport Comércio e Salgueiros	05

Pela Direcção da FPN
O Secretário Geral



Domingos Coias

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS DA 1ª DIVISÃO

ANO DE 1996/97

1ª VOLTADA - 3ª JORNADA

1ª Volta	CFB		CNA		CPN		RCFP		SAD		SCS		SN79		J	V	E	D	Gm	Gs	Pnts	Dif	Class
	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs									
CFB	8	1	5	19			11	17			4	7			3	1	0	2	24	37	2	-13	5º
CNA	1	8	5	14											3	0	0	3	10	29	0	-19	6º
CPN	19	5	14	5											2	2	0	0	33	10	4	23	2º
RCFP															2	1	1	0	29	14	3	15	4º
SAD	17	11													3	2	0	1	36	16	4	20	3º
SCS			7	4			6	6	5	3	3	5	16	0	3	2	1	0	18	13	5	5	1º
SN79							8	23	0	16					2	0	0	2	8	39	0	-31	7º

2ª Volta	CFB		CNA		CPN		RCFP		SAD		SCS		SN79		J	V	E	D	Gm	Gs	Pnts	Dif	Class
	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs	Gm	Gs									
CFB															3				24	37	0	-13	
CNA															3				10	29	0	-19	
CPN															2				33	10	0	23	
RCFP															2				29	14	0	15	
SAD															3				36	16	0	20	
SCS															3				18	13	0	5	
SN79															2				8	39	0	-31	

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES MASCULINOS DA 1ª DIVISÃO

ANO DE 1996/97

1ª VOLTA - 2ª JORNADA

1ª Volta		CFB	CNA	CPN	RCFP	SAD	SCS	SN79									
	Gm/Gs	J	V	E	D	Gm	Gs	Pnts	Dif	Class							
CFB		8	1			11	17		2	1	0	1	19	18	2	1	5º
CNA	1	8		5	14				2	0	0	2	6	22	0	-16	7º
CPN			14	5					1	1	0	0	14	5	2	9	3º
RCFP									2	1	1	0	29	14	3	15	1º
SAD	17	11							2	1	0	1	20	16	2	4	4º
SCS						6	6	5	2	1	1	0	11	9	3	2	2º
SN79					8	23			1	0	0	1	8	23	0	-15	6º

2ª Volta		CFB	CNA	CPN	RCFP	SAD	SCS	SN79									
	Gm/Gs	J	V	E	D	Gm	Gs	Pnts	Dif	Class							
CFB									2				19	18	0	1	
CNA									2				6	22	0	-16	
CPN									1				14	5	0	9	
RCFP									2				29	14	0	15	
SAD									2				20	16	0	4	
SCS									2				11	9	0	2	
SN79									1				8	23	0	-15	



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CRITÉRIOS DE ARBITRAGEM 1996/97

Em reunião nacional de árbitros de polo aquático foram aprovados os seguintes critérios e recomendações do regulamento de Water Polo LEN/FINA 1996/97.

1- W.P.1.6.- Alteração das marcas do campo de jogo de acordo com o regulamento (pg.2 Regulamento W.P.).

2- W.P.4.1.- Bandeiras - Serão atribuídas bandeiras aos juizes de golo e oficiais de mesa (secretário), respectivamente encarnada/branca e vermelha/branca/azul (pg.4 Regulamento W.P.).

3- W.P.6.2.- Os jogadores suplentes (num máximo de 6) e treinadores e restantes oficiais (num máximo de 3) devem estar sentados no banco da sua equipa, o qual tem de se situar no lado oposto à mesa oficial.

a) Ao treinador será permitido, quando a sua equipa estiver na posse de bola em situação de ataque, deslocar-se até à linha de meio campo, mantendo cerca de 2 metros de distância do árbitro “defensivo”.

b) Ao delegado só será permitido deslocar-se à mesa, durante os descontos de tempo ou os intervalos de períodos de jogo ou de prolongamento. Contudo no caso de não existir cronometragem electrónica será permitido consultar o tempo de jogo de forma razoável sem interferir no seu desenrolar.

c) A não observação das alíneas a) e b) será penalizada de acordo com o regulamento. Contudo o árbitro deverá advertir numa primeira situação podendo aplicar o castigo se se verificar uma segunda situação. Após a primeira advertência os elementos em causa devem permanecer sentados no banco da sua equipa para o resto do jogo.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

3.1.- De acordo com o Regulamento da FPN, não será permitida a presença no cais da piscina a pessoas que não estejam filiadas ou credenciadas. Contudo, durante as 3 (três) primeiras jornadas será aberta exceção, ficando o facto registado em relatório.

4- W.P.7.1.- Chama-se a atenção para a alteração da regra relativamente à substituições de jogadores.

De acordo com a regra um jogador pode ser substituído em qualquer altura durante o jogo, deixando o campo de jogo pela área de reentrada mais perto da linha de golo da sua equipa W.P.7.2.. O substituto deve estar preparado para entrar em jogo assim que o seu colega tiver aparecido claramente à superfície dentro da área de reentrada. Caso este não esteja preparado o jogo deve continuar sem ele, o jogador substituído pode entrar depois desde que o faça a partir da sua área de reentrada W.P.7.3..

4.1.- W.P.7.5. Em caso de lesão do guarda redes, se este tiver que deixar o campo de jogo os árbitros devem permitir a sua imediata substituição, ficando o substituto com a touca de guarda redes.

5-W.P.13.4.- Cada equipa disporá de 2 descontos de tempo durante o jogo e prolongamentos. A duração de cada desconto de tempo será de 1'(um minuto).

O desconto de tempo só pode ser solicitado quando a equipa em causa tiver posse de bola. O jogo recomeça pela equipa em posse de bola na linha de meio campo.

Os árbitros e secretários devem parar imediatamente o jogo quando for solicitado desconto de tempo.

5.1.- O cronómetro dos 35 segundos recomeça no final do desconto de tempo, sem alteração do tempo inicial decorrido até à solicitação do desconto de tempo.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

5.2.- Na acta de jogo o secretário deve criar um local para assinalar o desconto de tempo.

6-W.P.15.- Para além do previsto no regulamento W.P. o critério a utilizar para a marcação do livre directo fora da linha dos 7 (sete) metros (W.P.15.3.) será:

6.1.- O árbitro de defesa deve tomar posição perto da marca dos 7 metros, sempre que possível, para confirmar se o livre foi “concedido” dentro ou fora da area de 7 metros.

6.2.- O livre tem de ser marcado de imediato, devendo utilizar-se as referências do critério de marcação do penalty (imediato e sem paragem).

6.3.- *Clarificação da nota da W.P.15.3.*

É atribuído golo a um jogador que remate imediatamente fora da linha de 7 metros depois de ter sido concedido livre à sua equipa por falta cometida dentro dos 7 metros mesmo que a posição da bola seja dentro dos 7 metros.

7- Disciplina

De acordo com o Regulamento Geral de Provas e Regulamento de Disciplina chama-se a atenção dos árbitros para as seguintes aplicações -Play Off, ½ Final e Final Taça Portugal e Campeonatos Nacionais.

7.1.- Punição atribuída a um jogador ou dirigente de acordo com o Regulamento de Disciplina reflectir-se-á nos jogos subsequentes qualquer que seja o seu escalão (R.C.Nac. - Reg.Geral Nº10.2).

Chama-se a atenção para os pontos 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 do Regulamento de Provas Nacionais - Regulamento Geral (cópia em anexo).





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

7.2.- Aplicação da Regra W.P.22.8.

“Má conduta, incluindo linguagem incorrecta, violento ou persistente em jogo faltoso” - expulsão definitiva com substituição.

W.P.22.10.- “Recusar obediência ou mostrar desrespeito por árbitros ou oficiais” - exclusão com substituição.

Estas situações estão claramente prescritas no Regulamento/Regras da FINA. Contudo os árbitros devem ter em atenção o Regulamento Disciplinar no que respeita à apreensão de cartões de jogadores (cópia em anexo).

De acordo com o Regulamento Disciplinar, sendo este aplicado pelas Entidades Federativas competentes, os árbitros deverão reter o cartão do jogador faltoso ou dirigente, fazer o relatório, sucinto e claro, do ocorrido, remetendo-o à Federação nas 24 horas seguintes acompanhado da acta de jogo.

7.3.- No que respeita às faltas graves passíveis de punição disciplinar, deve ser tomada pelos árbitros atitude idêntica ou seja: retenção do cartão do jogador, elaboração de relatório e seu envio à FPN nas 24 horas seguintes.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N., C. O. M. E. N. e C. O. L. A. N.)

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

ANEXO **A**

Esclarecimento do ponto 5 dos critérios, de acordo com o critério LEN/FINA.

W.P.13.4.

- 1- O árbitro defensivo deve estar atento para a possibilidade de desconto de tempo. A nova instrução da LEN respeitante à posição do treinador será útil a este respeito.
- 2- Num desconto de tempo o árbitro deverá pedir a bola. As outras bolas não poderão ser usadas durante o desconto de tempo.
- 3- O cronometrista deverá fazer um aviso, assinalando por um apito, 10 segundos antes do final do período de desconto de tempo.
- 4- Quando os jogadores voltarem às suas posições após o desconto de tempo, o jogo deverá ser retomado a partir do meio campo, com um apito do árbitro. No entanto se é marcado (desconto tempo) antes de um lançamento de penalty ou de um canto serem efectuados, o jogo deve continuar após o desconto de tempo com a marcação das faltas referidas.
- 5- Um golo não pode ser marcado, directamente num lançamento livre imediatamente após o reinício do jogo depois de um desconto de tempo.

